



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – COFINOR**

**Presidente e Relator Exmo. Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**Projeto de Lei nº 104/2017.**

**ASSUNTO: Concede Auxílio Financeiro ao Clube Atlético de Itapemirim – CAI, Entidade Esportiva, para o Exercício de 2018.**

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A autoria da proposição é do Executivo Municipal

As despesas decorrentes da aprovação do referido Projeto de Lei, apresenta adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Por parte desta Comissão, entendemos por emitir Parecer favorável ao PL 104/2017 em epígrafe, onde em estudo não constatou nenhuma incidência de questionamentos técnicos, ressalvando que acompanhamos também o Parecer da COLEJUR.

Sendo assim, opinamos pela aprovação.

Itapemirim-ES, 13 de dezembro de 2017.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**  
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

---

**Vereador: Lenildo Henriques**  
Membro - COFINOR